

291ª Ciretran - Santana de Parnaíba

Portaria do Diretor Técnico II, de 23-3-2021
Autorizando a renovação da Auto Moto Escola Cidade São Pedro Ltda., classificado como categoria B, CNPJ sob 32.267.735/0001-17, SAE 019, estabelecido à Avenida Joaquim Teixeira, 232, Cidade São Pedro, na cidade de Santana de Parnaíba/SP. Prazo de funcionamento: Esta autorização tem validade até 31-03-2022. Precariedade: O prazo acima está vinculado às vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada em caso de não atendimento à Portaria Detran 101/2016, e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port.-13/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE CAMPINAS I

61ª Ciretran - Itatiba

Portarias do Diretor, de 24-3-2021
Concedendo a renovação do credenciamento do médico Deodato Santos Ferreira - CRM 102.449, estabelecido(a) à Rua João Pedro de Campos, 05, Bairro Vila Belém, na Cidade de Itatiba, para Realização dos Exames de Aptidão física e mental exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port.-113/2021).

Concedendo a renovação do credenciamento do médico Joao Otoni da Silva Filho - CRM 37.808, estabelecido(A) À Rua João Pedro de Campos, 05, Bairro Vila Belém, na Cidade de Itatiba, para Realização dos Exames de Aptidão Física e Mental Exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port.-114/2021).

Concedendo a renovação do credenciamento da psicóloga Maria Luiza Soares Bueno - CRP 22.273, estabelecida à Rua Coronel Peroba, 117, Bairro Vila Brasileira, Itatiba/SP, CEP 13.256-410, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran 70/2017. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Port.-115/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE FRANCA

21ª Ciretran de Franca - Dr. Mansur Jorge Said

Portaria do Diretor Técnico, de 22-3-2021
Autorizando a renovação do credenciamento da médica Angela Mafalda Ferrante, inscrita no CRM/SP sob n. 50947, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na clínica situada à Rua Prof Clovis Ribeiro 592, bairro São Jose, Franca/SP, retroativo ao ano de 2019, nos termos da Portaria 1293 publicada em 17-07-2006; O credenciamento permanece sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, e vinculado a vistorias periódicas, podendo ser revogado, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração; A autorização é conferida até o último dia do mês de março de 2021, devendo ser requerida a respectiva renovação até o final desse prazo, observando-setodas as exigências legais e técnicas da Portaria Detran-SP 70/2017; Os honorários dos exames realizados permanecem fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 8.1, da Tabela "C", a que se refere o art. 1º, da Lei 9.904, de 30-12-1997; Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 01/2021)

CASA MILITAR

Resolução CMIL/CEPDEC 9-610-21, de 24-3-2021

Prorroga os Planos Preventivos de Defesa Civil - Operação Chuvas de Verão 2020-2021, e o Plano de Contingência para a Serra do Mar na região do Polo Industrial de Cubatão

O Secretário Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, consubstanciadas no Dec. Est. 48.526-2004, atualizado pelo Dec. Est. 63.506-2018; e no Dec. Est. 64.569-2019;

Considerando reunião realizada pela Comissão Executiva dos Planos Preventivos de Defesa Civil, instituída por meio da Resolução CMIL-033-610-20, levada a efeito em conjunto com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), Instituto Geológico (IG), Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e Coordenadores Regionais de Proteção e Defesa Civil, quando se constatou que haverá possibilidade de fortes chuvas no Estado de São Paulo ainda nos primeiros dias do mês de abril, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar a execução dos Planos Preventivos de Defesa Civil - Operação Chuvas de Verão 2020-2021, previstos nas Resoluções CMIL-25-610-20, 26-610-20, 27-610-20, 28-610-20, 29-610-20, 30-610-20, 31-610-20 e 32-610-20, e o Plano de Contingência para a Serra do Mar na região do Polo Industrial de Cubatão, instituído pela Resolução CMIL-34-610-20, até o dia quinze de abril de 2021, mantendo-se todas as ações indicadas nas suas respectivas resoluções implementadoras.

Artigo 2º - Findo o prazo, fica automaticamente encerrada a execução da Operação Chuvas de Verão 2020-2021 nos municípios que operacionalizam os Planos Preventivos de Defesa Civil, independente de nova análise da Comissão Executiva.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 24-3-2021

Alterando o contido no Termo de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:
MUNICÍPIO DE SETE BARRAS - Processo CMIL 367.313-2018 – RECONSTRUÇÃO DE PONTE, SOBRE O RIO ETÁ, NA ESTRADA STB-448 (KM 15), BAIRRO LAMBARI.
CLÁUSULA PRIMEIRA
 A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMIL – 16-630-18, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Da Vigência
 O presente convênio vigorará de 25-3-2021 até 21-9-2021, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”
CLÁUSULA SEGUNDA
 Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Projetos, Orçamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
CHAMAMENTO PÚBLICO 1-2021
APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS DO PROJETO DE CONCESSÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA TRANSPORTE NA LIGAÇÃO ENTRE O PLANALTO E A BAIXADA SANTISTA “LINHA VERDE”
 O Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão do Estado de São Paulo (“SPOG”) e o Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo (“SLT”) tornam público o início do procedimento de Chamamento Público para a apresentação, por eventuais interessados, dos estudos (“Estudos”) necessários à estruturação de Projeto de Concessão Comum (“Projeto de Concessão”), de acordo com as diretrizes previstas no presente Edital de Chamamento Público 1-2021 (“Edital”), aplicando-se as regras dispostas no Dec. Est. 61.371-2015 (“Decreto de Parcerias”) e, naquilo que couber, nas demais leis estaduais e federais pertinentes. Os interessados, para tal finalidade, deverão manifestar interesse e solicitar autorização em até “26-4-2021”.
 A documentação referente ao Chamamento Público está disponível no endereço: www.parcerias.sp.gov.br – projetos - Ligação Planalto-Santos (Linha Verde) – Chamamento Público.
 link: <http://www.parcerias.sp.gov.br/Parcerias/Projetos/Detalhes/160>.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
SECRETÁRIO DE PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

GERÊNCIA DE REDE
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento
 Decam/lampspe 37/2018
 Processo lampspe 8779/2018.
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
 Credenciada: Núcleo Tecnológico de Estudo do Corpo Humano Ltda - ME
 CNPJ: 10.746.701/0001-28
 Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio, diagnóstico e terapia em regime não hospitalar, celebrado entre o lampspe – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e Núcleo Tecnológico de Estudo do Corpo Humano Ltda - ME (CNPJ 10.746.701/0001-28).

Município: Piracicaba
 Data de assinatura: 01-03-2021.
 Valor estimado mensal: R\$ 30.000,00.
 Valor total estimado: R\$ 900.000,00.
 A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.
 Vigência: 30 meses.
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Terceiro Termo Aditivo de Credenciamento
 Decam/lampspe 61/2017
 Processo lampspe 16664/2017.
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
 Credenciada: Unidade Oftalmológica de Santana
 CNPJ: 43.022.466/0001-09
 Objeto: prestação de atendimento primário em oftalmologia na capital e na região metropolitana de São Paulo, celebrado entre o lampspe – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e Unidade Oftalmológica de Santana (CNPJ 43.022.466/0001-09).

Município: São Paulo
 Data de assinatura: 01-12-2020.
 Valor estimado mensal: R\$ 225.000,00.
 Valor total estimado: R\$ 2.700.000,00.
 A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.
 Vigência: 12 meses.
 Justificativa de publicação extemporânea:
 Justificamos a presente publicação somente nesta oportunidade, pois ao manusear os autos do processo foi observado que não havia sido efetuada a referida publicação à época da assinatura do contrato por um lapso, tendo em vista as diversas outras providências que precisaram ser adotadas, razão pela qual publicamos nesta data, para dar a eficácia ao mesmo.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento
 Decam/lampspe 53/2018
 Processo lampspe 8795/2018.
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
 Credenciada: Camf – Centro de Avaliação Materno Fetal Ltda
 CNPJ: 71.744.841/0001-51
 Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio, diagnóstico e terapia em regime não hospitalar, celebrado entre o lampspe – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e Camf – Centro de Avaliação Materno Fetal Ltda (CNPJ 71.744.841/0001-51).

Município: São José do Rio Preto
 Data de assinatura: 01-03-2021.
 Valor estimado mensal: R\$ 120.000,00.
 Valor total estimado: R\$ 3.600.000,00.
 A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.
 Vigência: 30 meses.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento
 Decam/lampspe 68/2018
 Processo lampspe 10608/2018.
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
 Credenciada: Fisioterapia Navarro S/S Ltda
 CNPJ: 04.677.627/0001-32
 Objeto: prestação serviços de Assistência à Saúde, compreendendo realização de sessões de fisioterapia, celebrado entre o lampspe – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e Fisioterapia Navarro S/S Ltda (CNPJ 04.677.627/0001-32).

Município: São João da Boa Vista
 Data de assinatura: 01-03-2021.
 Valor estimado mensal: R\$ 5.000,00.
 Valor total estimado: R\$ 150.000,00.
 A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.
 Vigência: 30 meses.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento
 Decam/lampspe 30/2018
 Processo lampspe 8772/2018.
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
 Credenciada: Instituto de Tomografia Axial Computadorizada de Bauru Ltda
 CNPJ: 59.996.470/0001-08
 Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio, diagnóstico e terapia em regime não hospitalar, celebrado entre o lampspe – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e Instituto de Tomografia Axial Computadorizada de Bauru Ltda (CNPJ 59.996.470/0001-08).
 Município: Bauru
 Data de assinatura: 01-03-2021.
 Valor estimado mensal: R\$ 30.000,00.
 Valor total estimado: R\$ 900.000,00.

A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.
 Vigência: 30 meses.
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento
 Decam/lampspe 55/2018
 Processo lampspe 8797/2018.
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
 Credenciada: Camf – Centro de Avaliação Materno Fetal Ltda
 CNPJ: 71.744.841/0001-51
 Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio, diagnóstico e terapia em regime não hospitalar, celebrado entre o lampspe – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e Camf – Centro de Avaliação Materno Fetal Ltda (CNPJ 71.744.841/0001-51).

Município: São José do Rio Preto
 Data de assinatura: 01-03-2021.
 Valor estimado mensal: R\$ 35.000,00.
 Valor total estimado: R\$ 1.050.000,00.
 A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.
 Vigência: 30 meses.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento
 Decam/lampspe 45/2018
 Processo lampspe 8787/2018.
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
 Credenciada: Instituto de Radiologia Presidente Prudente S/S Ltda
 CNPJ: 48.815.708/0001-27

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

Apostila do Diretor, de 19-3-2021
 Objeto/Descrição: Incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – conforme o Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a incidência do Adicional por Tempo de Serviço sobre os vencimentos integrais nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Jairo de Souza	Ersia Michelan de Souza	98996	09-03-2021	0027269-54.2020.8.26.0053	1ª VFP
João Mariano	Therézinha Lusía Mariano	33394	09-03-2021	0027269-54.2020.8.26.0053	1ª VFP
João Florêncio da Silva	Maria Catarina da Silva	52825	09-03-2021	0027269-54.2020.8.26.0053	1ª VFP
Lazaro Pereira da Silva	Juracy Galdino Pereira	26321	09-03-2021	0027269-54.2020.8.26.0053	1ª VFP
João Moreno	Leonor Olgado Moreno	44148	09-03-2021	0027269-54.2020.8.26.0053	1ª VFP
Antonio Raimundo	Antonia David de Andrade	66431	09-03-2021	0027269-54.2020.8.26.0053	1ª VFP
Luciano Cabrio	Sebastiana Rosa da Costa Moreira	124120	09-03-2021	0027269-54.2020.8.26.0053	1ª VFP
Felipe Soares de Araújo	Nílcia Maria Araújo	59399	09-03-2021	0027269-54.2020.8.26.0053	1ª VFP
Elizezer Teles de Menezes	Lucinda da Conceição T Menezes	2322341	10-03-2021	0108160-19.2007.8.26.0053	1ª VFP
George Schulte	Vanessa Schulte	1050333	10-03-2021	1027410-61.2017.8.26.0053	7ª VFP
Rososalvo Teles	Odília Vieira Teles	102456	10-03-2021	1002948-42.2015.8.26.0269	2ª VC de Itapetininga
Valdeice da Silva de Oliveira	Edelzito de Oliveira	2643443	11-03-2021	1003667-15.2019.8.26.0356	JEC de Mirandópolis
Clara Lourenço Rocha Theodoro	Marco Antonio Theodoro	158983002	11-03-2021	0008424-08.2019.8.26.0053	14ª VFP

Apostila do Diretor, de 19-3-2021
 Objeto/Descrição: Concessão da gratificação GGE – Gratificação de Gestão Educacional e ATS e Sexta parte sobre GGE, nos termos da LC 1256/2015.

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – conforme o Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas às “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a concessão da GGE – Gratificação de Gestão Educacional, e ATS e sexta-parte sobre GGE, nos termos da LC 1256/2015.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Regina Clea Martins de a Diogo	Abilio Manoel Martins Diogo	1968166	08-03-2021	0003265-38.2020.8.26.0445	VFP de Pindamonhangaba
Maria Aparecida Caricati Passarelo	Alcides Alfredo Passarelo	132389	10-03-2021	0022300-30.2019.8.26.0053	12ª VFP
Andre Luengo Lopes	Antonia Rodrigues Luengo	132389	10-03-2021	0001036-22.2020.8.26.0311	VU de Junqueirópolis

Apostila do Diretor, de 19-3-2021
 Objeto/Descrição: Inclusão de PIN e inclusão de ATS e sexta-parte sobre PIN (Prêmio De Incentivo)
 O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis – conforme o Decreto 52.046/2007, expede a presente Apostila em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a “Obrigação de Fazer”, contidas nos processos abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários a inclusão do PIN e ATS e sexta-parte sobre o Prêmio de Incentivo - “PIN”, nos termos da Lei 8.975/94.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Alceone Machado	Júnia Giansela Lisboa Machado	961449	10-03-2021	0026816-59.2020.8.26.0053	9ª VFP

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

GERÊNCIA DE INATIVIDADE DE MILITARES

Despacho do Diretor de Benefícios Militares, de 24-3-2021
Declarando, nos termos do artigo 22 do Decreto 52.613/71, restabelecido o benefício de inatividade do Ex-Cb PM 915277-6 Sérgio Zdrilic de Oliveira a contar de 12-03-2021, em virtude de Obrigação de Fazer proferida nos autos do Processo Judicial 1003242-72.2021.8.26.0564.

Despacho do Diretor de Benefícios Militares, de 24-3-2021
Deferindo os pedidos de Isenção do Imposto sobre a Renda, dos inativos militares abaixo relacionados, por haverem concluído por meio de Laudos Médicos Periciais, que as moléstias as quais foram acometidos se enquadram nos termos do artigo 6º da LF 7713-88, com a redação dada pelo § 2º, artigo 30, da LF 9.250-95, inciso XXXII, artigo 39, do Decreto 3.000-99, Instrução Normativa da Secretária da Receita Federal 15-01 e LF 11.052-04.

POSTO/GRAD.	RE-DV	MILITAR	DATA DA MOLÉSTIA	VALIDADE DO LAUDO
3º Sgt PM	842596-5	Adauto Alves de Carvalho	01-01-2012	Indeterminada
3º Sgt PM	866302-5	Adilson Fernandes de Souza	01-12-2003	Indeterminada
1º Ten PM	40353-9	Alcides Ferreira Moreira	02-01-2006	22-02-2022
SubTen PM	75642-3	Alcides Maietto	05-10-2020	15-02-2022
2º Sgt PM	864411-0	Almirio Rodrigues Silva	01-02-2015	18-02-2026
Cel PM	35773-1	Antônio Carlos Veronezi	15-01-2015	12-02-2023
SubTen PM	33248-8	Antônio de Oliveira Faleiros	01-12-2003	Indeterminada
Sd 1 CI PM	892393-A	Antônio Salvador de Oliveira	15-01-2021	17-02-2026
3º Sgt PM	884331-7	Ariovaldo Donizete Gabriel	01-08-2020	12-09-2025
1º Sgt PM	31861-2	Benedito Correa de Mattos	01-01-2013	Indeterminada
1º Sgt PM	85809-9	Carmem Lucia Martins	01-10-2017	Indeterminada

Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio, diagnóstico e terapia em regime não hospitalar, celebrado entre o lampspe – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e Instituto de Radiologia Presidente Prudente S/ S Ltda (CNPJ 48.815.708/0001-27).

Município: Presidente Prudente
 Data de assinatura: 01-03-2021.
 Valor estimado mensal: R\$ 80.000,00.
 Valor total estimado: R\$ 2.400.000,00.
 A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.
 Vigência: 30 meses.
GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento
 Decam/lampspe 46/2018
 Processo lampspe 8788/2018.
 Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
 Credenciada: Instituto de Radiologia Presidente Prudente S/ S Ltda
 CNPJ: 48.815.708/0001-27

Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio, diagnóstico e terapia em regime não hospitalar, celebrado entre o lampspe – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e Instituto de Radiologia Presidente Prudente S/ S Ltda (CNPJ 48.815.708/0001-27).
 Município: Presidente Prudente
 Data de assinatura: 01-03-2021.
 Valor estimado mensal: R\$ 60.000,00.
 Valor total estimado: R\$ 1.800.000,00.
 A despesa com a execução onerará a conta dos recursos consignados na UG 512901, no Programa de Trabalho 10.302.5121.6.239.0000 e na natureza de despesa 33.90.39.46.
 Vigência: 30 meses.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Termo Aditivo de Contrato
 Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVICOM
 Contratado: Itau Unibanco S/A
 Contrato 03/2019
 Processo: 201/2018
 Parecer s/nº da Consultoria Jurídica Bocater, Camargo, Costa e Silva Rodrigues Sociedade de Advogados, datado de 21-12-2015
 Objeto: prorrogação da vigência contratual
 Prazo: 12 meses
 Data de assinatura: 12-03-2021

de Oliveira Lacerda					
2º Ten PM	83520-0	Cesar Frederico Hess		01-09-2014	Indeterminada
1º Sgt PM	881203-9	Cleide Cavalari		13-11-2019	24-02-2026
1º Sgt PM	850166-1	Denison Celestino Silveira		01-11-2020	Indeterminada
1º Ten PM	3956-0	Djalma Correia de Souza		01-12-2016	24-02-2022
3º Sgt PM	793445-9	Edson Robson Jordao		01-01-20	